

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

DIÁRIA

PORTARIA: 010/2023, Cametá, 31/01/2023
NOME: JOSÉ ADELMERMO CAVALHO RODRIGUES
MATRÍCULA: 57206620-1
CARGO: MOTORISTA
OBJETIVO: conduzir o veículo ambulância UTI Móvel, Placa RWN 2C91 com urgência para manutenção corretiva em Belém/PA.
ORIGEM: CAMETÁ
DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 30/01/2024
Nº DE DIÁRIAS: 1 (UMA) DIÁRIA
VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 237,38 (Duzentos e Trinta e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos)
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.
MARCELO VEIGA COSTA
DIRETOR DO HRC

PORTARIA: 011/2024, Cametá, 31/01/2024
NOME: NAGIB TAVARES DE VASCONCELOS
MATRÍCULA: 57206365-1
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
OBJETIVO: Transportar Hemocomponentes do HENAB-Abaetetuba para o Hospital Regional de Cametá.
ORIGEM: CAMETÁ
DESTINO: ABAETETUBA
PERÍODO: 31/01 à 01/02/2024
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) diárias
VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 356,07 (Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Sete Centavos)
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.
MARCELO VEIGA COSTA
DIRETOR DO HRC

Protocolo: 1036731

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03/2021
PROCESSO: 2020/710325 ANEXO: 2023/1321906
JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela Contratada, devidamente analisada pela Coordenadoria Administrativa, Manifestação da CONJUR, com fundamento no Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes.
INIC. DE VIG.: 29/01/2024 T. VIG.: 29/01/2025
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 1.567.593,60 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 290101; Programa de Trabalho: 26.122.1297.8338.0000; Natureza da Despesa: 339039; Fonte do Recurso: 015000000001, PI: 4120008338C.
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024.
CONTRATADA: IGOR RUSEF ROSA EIRELI
CNPJ: 12.040.805/0001-48
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1037023

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2022
PROCESSO Nº. 2021/381255 ANEXO Nº. 2023/920715
JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela empresa Contratada, Manifestação da DIRTEC, Manifestação da CONJUR, autorização do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes, com fundamento no Art. 65, I, alínea “a” e “b” c/c §1º da Lei nº. 8.666/93.
VALOR INICIAL: R\$ 2.632.471,42 (dois milhões, seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos).
VALOR ACRESCIDO: R\$ 648.461,66 (seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos).
REFLEXO FINANCEIRO: R\$ 648.461,66 (seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos).
VALOR FINAL: R\$ 3.280.933,08 (três milhões, duzentos e oitenta mil, novecentos e trinta e três reais e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de

Trabalho: 26.782.1486.7433; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 01708000024; Origem: TESOURO.
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024.
CONTRATADA: CONSTRUTORA CONCORDIA R A S LTDA.
CNPJ: 23.918.807/0001- 03.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA.

Protocolo: 1037038

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 053/2022 Processo nº 2021/1220137
Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 25/01/2024
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 053/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia através do Ofício nº 0011/2024 GAB – PMSAGA datado em 23 de Janeiro de 2024 (seq. 153), em virtude de que a empresa responsável está com dificuldades na contratação de mão de obra e aluguel de equipamentos, pois neste período encontra-se na região um volume grande de obras de médio a grande porte em execução, com isto aumentou a demanda por pessoal e equipamentos. A obra encontra-se com o percentual de 65,78% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 152). Desta forma conveniente necessita da presente prorrogação a fim de que possa concluir o objeto proposto no Plano de Trabalho em tempo hábil. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea “j”, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 09/02/2024 T. Vig.: 07/06/2024
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - CNPJ nº 10.249.241/0001-22.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1037004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 125/2022 Processo nº 2022/580116
Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 25/01/2024
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 125/2022 é em decorrência da solicitação da Prefeitura Municipal de Redenção através do Ofício nº 280/2023 – SEMOB de 21 de Dezembro de 2023 (seq. 137). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea “j”, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 27/01/2024 T. Vig.: 25/05/2024.
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO CNPJ nº: 04.144.168/0001-21.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1036999

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 170/2022 Processo nº 2022/316494
Nº. do Termo: 4º Data de Assinatura: 26/01/2024
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 170/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia através do Ofício Gabinete nº 014/2024 - Santana do Araguaia datado em 18 de Janeiro de 2024 (seq. 186), em virtude de que as obras sofreram atraso devido à falta de mão de obra qualificada para a execução dos serviços. Atualmente o objeto apresenta o percentual de 69,74% de execução, de acordo com o Relatório Técnico Setran (seq. 185). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea “j”, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento..
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 19/02/2024 T. Vig.: 17/06/2024.
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - CNPJ nº 05.832.977/0001-99.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1037009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 171/2022 Processo nº 2022/188356
Nº. do Termo: 4º Data de Assinatura: 26/01/2024
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 171/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia através do Ofício nº 012/2024 datado em 17 de Janeiro de 2024 (seq. 158), em virtude de que as obras sofreram atraso em decorrência da falta de mão de obra qualificada na região e em decorrência do atraso na liberação do repasse financeiro. O objeto encontra-se atualmente com o percentual de 81,93% de execução, conforme atesta o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 157), sendo necessária então a presente prorrogação a fim de que a prefeitura possa concluir as metas estabelecidas no Plano de Trabalho em tempo hábil. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta,